

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

CIDA DIO	
SUMÁRIO	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:
	Despacho N° 32 / M - MAE / VIII / 2022
	Nomeação de Membros do Júri Permanente para Concursos
PRIMEIRO MINISTRO:	Internacionais (ICB) e Concursos Públicos (NCB) 824
DESPACHO N.º 078/PM/VII/2022	
Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 24/PM/VI/	
2019, de 21 de junho, sobre a Comissão Interministerial para	MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:
o Desenvolvimento do Turismo	Aviso Público N.º 05/2022
MINISTÉRIO PUBLICO:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL
Anúncio do Concurso	HUMANO:
(Concurso internacional para admissão de um oficial de	Despacho N.º 03/CA-FDCH/VII/2022
justiça com a categoria de secretário)	Delegação de Competências
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA: Despacho Ministerial N.º25/GM-MESCC/VIII/2022 Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação	SERVIÇO DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL E AUDITORIA SOCIAL (SASCAS): Anúnciu Anunciu públiku kona ba concessões subvenções públicas husi servicu apoio ba sociedade civil no auditoria social (SASCAS)
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Despacho Nº: 50 /2022 de 2 de agosto Autorização do pedido da renúncia da nacionalidade timorense	AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS: Anunsiu Publiku No. T/IA/2022/07 Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu
Estratu ba públikasaun	
Estratu ba públikasaun	Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2022/19
Extrato	Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu
Extrato 823	Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:
Despacho Nº 32 / M - MAE / VIII / 2022
Nomeação de Membros do Júri Permanente para Concursos
Internacionais (ICB) e Concursos Públicos (NCB) 824
MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E MINERAIS:
Aviso Público N.º 05/2022
174301 4 571201
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL
HUMANO:
Despacho N.º 03/CA-FDCH/VII/2022
Delegação de Competências
SERVIÇO DE APOIO À SOCIEDADE CIVIL E
AUDITORIA SOCIAL (SASCAS):
Anúnciu
Anunciu públiku kona ba concessões subvenções públicas
husi servicu apoio ba sociedade civil no auditoria social
(SASCAS)
AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E
MINERAIS:
Anunsiu Publiku No. T/IA/2022/07
Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura
Armazenamentu
Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2022/19
Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu

DESPACHO N.º 078/PM/VII/2022

Procede à primeira alteração ao Despacho n.º 24/PM/VI/ 2019, de 21 de junho, sobre a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo

Considerando que através do Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, foi criada a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo;

Considerando que através do oficio com a referência n.º 180/ MCAE/VII/2022, de 21 de julho, o Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos propôs ao Primeiro-Ministro que a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo passasse a integrar os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros, da justiça, da administração estatal, das obras públicas e da agricultura e pescas;

Considerando que, de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 27 de junho, e 46/2022, de 8 de junho, enquanto chefe do Governo, o Primeiro-Ministro tem o poder de criar comissões ou grupos de trabalho eventuais ou permanentes para assuntos que sejam da competência do Governo,

Assim ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 14/2018, de 17 de agosto, republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 20/2020, de 28 de maio, 27/2020, de 27 de junho, e 46/2022, de 8 de junho, determino o seguinte:

- É alterado o Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, sobre a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo;
- 2. O n.º 2 do Despacho n.º 24/PM/VI/2019, de 21 de junho, passa a ter a seguinte redação:
- **.**"2.(...):
 - a) (...);
 - b) (...);
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) Finanças;
 - f) Negócios Estrangeiros e Cooperação;
 - g) Justiça;
 - h) Administração Estatal;
 - i) Obras Públicas;
 - j) Agricultura e Pescas;

- k) (Anterior alínea e));
- 1) (Anterior alínea f));
- m) (Anterior alínea g));
- n) (Anterior alínea h))."
- 3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação em Jornal da República

Publique-se.

Díli, 29 de julho de 2022

Taur Matan Ruak Primeiro-Ministro

Anúncio do Concurso

(Concurso internacional para admissão de um oficial de justiça com a categoria de secretário)

De acordo com a Deliberação n.º 75/CSMP/2022, do Conselho Superior do Ministério Público, de 28 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso internacional para admissão, a título excecional, de um oficial de justiça com a categoria de secretário, para o exercício de funções na Procuradoria-Geral da República e Procuradorias da República Distritais de Díli, Baucau, Suai e Oe-cusse, nos termos do artigo 82º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril.

1. Objetivo do concurso:

O presente concurso visa exclusivamente a admissão, a título excecional, de um oficial de justiça com a categoria de secretário.

2. Legislação Aplicável:

Decreto-Lei n.º 19/2012, de 25 de Abril, que aprova o Estatuto dos Oficiais de Justiça.

- 3. Requisitos de admissão ao concurso:
- a) São requisitos obrigatórios à admissão ao concurso:
 - Ser oficial de justiça, com a categoria de secretário;
 - Ter idade não inferior a 40 anos; e
 - Mínimo de 5 (cinco) anos de experiência efetiva de exercício de funções de secretário nos serviços do Ministério Público ou no Tribunal.

b) São requisitos preferenciais:

- Exercício de funções junto das instâncias superiores da magistratura do Ministério Público e/ou judicial do país de que é nacional;
- Formador para oficiais de justiça;
- Capacidade para coordenar concurso e/ou cursos de acesso às categorias que integram a carreira do pessoal oficial de justiça;
- Capacidade para desenvolver e ministrar ações de formação destinadas aos oficiais de justiça;
- Capacidade para transmitir conhecimentos teóricos e boas práticas de trabalho a nível das secretarias;
- Capacidade para organizar ações de formações e elaborar planos de trabalho, relatórios, actas e mapas estatísticos;
- Experiência anterior num país em desenvolvimento, de transição ou pós-conflito;
- Capacidade de relacionamento e de trabalho em equipa.

4. Apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Timor-Leste, Dr. Alfonso Lopez, com a indicação do concurso, podendo ser entregue no Conselho Superior do Ministério Público, Avenida D. Ricardo da Silva, 1943-2015, Bispo de Díli, Antiga Rua Mártires da Pátria, cidade de Díli, Timor-Leste ou enviado via fax (+670 3331347) ou ainda através dos seguintes emails <u>paulina.araujo@mp.tl</u>; <u>csmp@mp.tl</u>, devendo conter os seguintes elementos:

- Nome, profissão, estado civil, idade, residência e número de um telefone de contacto:
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence o candidato, data do início de funções e tempo de serviço.

O requerimento deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae completo;
- b) Documento comprovativo da formação profissional;
- c) Certificado de registo biográfico e disciplinar passado pelo Conselho Superior do Ministério Público, Conselho Superior da Magistratura Judicial ou pelo órgão de gestão e disciplina do serviço de que depende o oficial de justiça;
- d) Fotocópia do documento e identificação (BI ou passaporte);

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 (quinze) dias, ou seja, de 1 a 15 de agosto de 2022.

6. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista psicotécnica para aferição da motivação, disponibilidade, conhecimentos técnicos e da realidade judiciária e sociocultural timorense.
- c) São ainda factores de ponderação o conhecimento de línguas, o espirito de equipa e a motivação para trabalhar em país em desenvolvimento, de transição ou pós-conflito.

7. Domínio de línguas:

- a) Domínio da língua portuguesa escrito e falado;
- b) Conhecimento da língua tétum escrito e falado é critério preferencial; e
- c) Conhecimento da língua inglesa é desejável.

8. Composição do Júri do Concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dra. Remízia de Fátima da Silva, Adjunta do Procurador-Geral da República;

Vogais: Dra. Angelina Joanina Saldanha, Inspetora do Ministério Público; e

Dra. Paulina de Araújo, Secretária Superior.

Secretário: Miguel Jesus das Dores, Oficial de Diligências.

Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, 28 de julho de 2022.

O Presidente.

/Alfonso Lopez /

Procurador-Geral da República

e) Proposta salarial.

Despacho Ministerial N.º25/GM-MESCC/VIII/2022

Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação

Considerando o conteúdo previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 11.º e no n.º 7 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 19 de maio, é da competência do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura autorizar as listas de graduações apresentadas pelas instituições de ensino superior;

Observando que foi concedido ao Instituto Politécnico de Betano (IPB) prolonga o licenciamento operacional através do Despacho Ministerial N.º 04/GM/MESCC/I/2022.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, no âmbito das competências legais acima enunciadas:

- 1. Autoriza o Instituto Politécnico de Betano (IPB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2022 os cursos autorizados e que constam das respectivas listas de graduação em anexo, fazendo parte integrante do presente despacho, nomeadamente as listas de graduação de curso Agronomia e Zootécnica (produção animal) e o curso Engenharia de Construção Civil, todos atribuidores de Diploma II;
- 2. Determina que o presente despacho produz efeitos na data da sua publicação

Publique-se.

Díli,04 de agosto de 2022

Dr. Longuinhos dos Santos

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

L	LISTA DOS ESTUDANTES GRADUAÇÃO CURSO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CC) CONFERENTE DO GRAU ACADEMICA DE D. II IPB ANO LETIVO 2022								
Nu	Nome Completo	se	xu	NRE	Data de Nascimento	Grau Academica	Indice de Prestação Comulativa	Predicato	OBS
1	Basilio Efrem Ximenes Belo	M		19.02.01.009	Caicaçalari-Tequinomata, 27/10/200	DII.C.Civ.	3,16	Muito Bom	Completo
2	Bonifacio Nunes Filipe	M		19.02.01.010	Rotuto,30/06/1999	DII.C.Civ.	3,13	Muito Bom	Completo
3	Romaldo de Andrade	M			Holpilat, Nainare, 30/12/1999	DII.C.Civ.	3,07	Muito Bom	Completo
4	Rainato Caetano	M		19.02.01.061	Teda, Beco,13/07/1997	DII.C.Civ.	2,95	Bom	Completo
5	Saul dos Reis Nunes	M			Matorec-Turiscai, 23/07/1999	DII.C.Civ.	2,88	Bom	Completo
6	Antonio Lopes	M		19.02.01.005	Lour, 7/11/1998	DII.C.Civ.	2,85	Bom	Completo
7	Pedro Pinto Rebelo Soares	M		19.02.01.060	Letefoho-Same, 29/06/1997	DII.C.Civ.	2,84	Bom	Completo
8	Francisco Guterres	M			Uato-Lari, 30/09/1998	DII.C.Civ.	2,83	Bom	Completo
9	Lanunu Costa de Jesus	M		19.02.01.044	Betano, Sesurai, 06/10/1998	DII.C.Civ.	2,82	Bom	Completo
10	Martinho Moniz	M			Hauba, Bobonaro, 10/08/1995	DII.C.Civ.	2,82	Bom	Completo
11	Junior da Costa	M			Fatumean, Raimean, 20/02/1997	DII.C.Civ.	2,81	Bom	Completo
12	Natalino de Jesus da Costa	M		19.02.01.052	Raimera, Babulo,24/12/1998	DII.C.Civ.	2,81	Bom	Completo
13	Salustiano da Cruz Seíxas Tilman	M			Fatucuac-Betano, 15/10/2000	DII.C.Civ.	2,81	Bom	Completo
14	Aurora Ximenes		F		Afaçá-Quelicai, 12/02/1997	DII.C.Civ.	2,80	Bom	Completo
15	Zefiano Soares Bei-Talo	M		19.02.01.071	Dili, 25/03/2002	DII.C.Civ.	2,80	Bom	Completo
16	Anabela da Costa Bianco		F	19.02.01.004	Mau-Ulo, 01/01/1999	DII.C.Civ.	2,79	Bom	Completo
17	Jacob Pereira Sarmento	M			Maubisse, 23/03/1999	DII.C.Civ.	2,79	Bom	Completo
18	Xisto Candido Gouveia Pedro	М			Leo-hat, 07/08/2000	DII.C.Civ.	2,79	Bom	Completo
19	Elizia de Jesus		F		Manumera-Turiscai, 5/11/1999	DII.C.Civ.	2,78	Bom	Completo
20	Nelson da Silva Guterres	M			Ossú, 27/05/1997	DII.C.Civ.	2,78	Bom	Completo

21 Cesar Noronha Martins	М		19.02.01.011	Mau-Ubo, 23/07/1997	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
22 Domingos dos Reis Caldeira	M			Uma-Boco, Barique, 19/04/1999	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
23 Elizeu de Jesus Araújo	M		19.02.01.019	Leo-Ai, 22/04/1998	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
24 Francisco da Costa de Jesus	M		19.02.01.027	Laga, Boleha, 01/12/1998	DII.C.Civ.	2,77	Bom	Completo
25 Abril de Araúju	M			Hato-Builico, 9/04/1997	DII.C.Civ.	2,76	Bom	Completo
26 Nelson da Conceição Costa	M		19.02.01.055	Luculai-Liquiçá,30/03/1996	DII.C.Civ.	2,76	Bom	Completo
27 Serafim Soares	M			Matorec-Turiscai, 01/03/1998	DII.C.Civ.	2,76	Bom	Completo
28 Cesár Tilman Amado	M		19.02.01.012	Nuno-Boco, 8/10/1998	DII.C.Civ.	2,75	Bom	Completo
29 Julio da Cruz	M		19.02.01.037	Comoro,Dili, 06/06/1995	DII.C.Civ.	2,75	Bom	Completo
30 Domingas Benedita dos Santos Pereira	M	F	19.02.01.015	Loro, 10/10/1998	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
31 Gregório Fátima Xavier	M		19.02.01.029	Cassa, 04/09/1999	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
32 Margarida da Costa de Jesus		F	19.02.01.050	Lahane Ocidental, 8/10/1999	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
33 Norberto Modesta Martins	M		19.02.01.059	Mauruça, 28/12/1998	DII.C.Civ.	2,74	Bom	Completo
34 João Oliveira de Araújo	M		19.02.01.036	Atauru, 21/12/1995	DII.C.Civ.	2,73	Bom	Completo
35 Silvino Doutel Sarmento	M			Babulo, 19/05/1997	DII.C.Civ.	2,73	Bom	Completo
36 Eugénio Conceição Coelho	M		19.02.01.023	Datina, Holarua, Same, 28/05/1998	DII.C.Civ.	2,72	Bom	Completo
37 Lúcia de jesus de Deus		F	19.02.01.046	Hatugau,15/03/1998	DII.C.Civ.	2,71	Bom	Completo
38 Evaristo Mendoça da Costa	M		19.02.01.024	Erbean,Liurai, 21/09/1997	DII.C.Civ.	2,70	Bom	Completo
39 Jacinto Batista	M		19.02.01.032	Banderahun, 12/01/1997	DII.C.Civ.	2,70	Bom	Completo
40 Tobias da Costa Magalhães	M		19.02.01.067	Dalun,Tutuluru 22/06/1998	DII.C.Civ.	2,69	Bom	Completo
41 Cesário de Oliveira	M		19.02.01.013	Fatuleto, 24/01/1993	DII.C.Civ.	2,68	Bom	Completo
42 Derson Franca da Silva	M		19.02.01.014	Searema, 17/12/2000	DII.C.Civ.	2,68	Bom	Completo
43 Nelson Carvalho	M		19.02.01.054	Babulo, 09/09/1998	DII.C.Civ.	2,68	Bom	Completo
44 Juvêncio Pereira Pinto	M		19.02.01.043	Soba,Laga, 17/01/1998	DII.C.Civ.	2,67	Bom	Completo
45 Aderita Tilman da Costa				Betano, 02/09/1997	DII.C.Civ.	2,66	Bom	Completo
46 Marçal Rhobincaf	M		19.02.01.049	Fatumea, 01/03/2000	DII.C.Civ.	2,65	Bom	Completo
47 Rosalina Barbossa		F	19.02.01.062	Lequitura, 24/02/1995	DII.C.Civ.	2,65	Bom	Completo
48 Nataniel Fátima de Deus	M			Maquili-Atauru,8/02/1999	DII.C.Civ.	2,63	Bom	Completo
49 Emeliano Martins de Araújo	M			Hato-fae,Maubisse,28/06/1996	DII.C.Civ.	2,62	Bom	Completo
50 Astrianos de Jesus da Costa	M		19.02.01.007	Lalica,9/09/1999	DII.C.Civ.	2,59	Bom	Completo
Total Estudante Masculo					42			
Total Estudante Femenino					8			
TOTAL ESTUDANTE					50			

Betano,	dia	25	mes	julho	de	2022

Aprova pelo:	
(Acacio Cardoso Amaral, Ph.D)	
Prezidente IPB	

Nú Nome Completo								
1 Eduardo Amaral	M		19.01.01.029	Lianain, 17/02/1998	D.II.P.Anin	3,07	Muito Bom	Completo
2 Leonia Arlinda Barros		F	19.01.01.056	Beco, 22/06/2001	D.II.P.Anin	2,97	Bom	Completo
Sebastião da Costa Abreu	M		19.01.01.078	Uma berloic, 01/08/1995	D.II.P.Anin	2,94	Bom	Completo
Lucas Fernandes Guterres	M	-	19.01.01.060	Bobonaro,Biamuas,15/07/1996	D.II.P.Anin	2,92	Bom	Completo
Sandro F. M. Sarmento da Cruz	M		19.01.01.076	Viqueque, 17/10/1998	D.II.P.Anin	2,89	Bom	Completo
Francisco de Jesus	M	_	19.01.01.042	Leotalá, Liquiça, 29/08/1995	D.II.P.Anin	2,88	Bom	Completo
7 Isabel Maria Boavida Amaral	+	F	19.01.01.047	Camenaça, 20/12/1998	D.II.P.Anin	2,87	Bom	Completo
Maria Yulita Besa Hermenegildo Moniz da Cruz	M	F	19.01.01.065	Raihenek , 02/02/2000	D.II.P.Anin	2,85	Bom	Complete
Hermenegildo Moniz da Cruz Abel Noronha	M M	_	19.01.01.046 19.01.01.002	Fatucabuar Craic, 01/03/1999 Colimau, Hauba, 12/06/1998	D.II.P.Anin D.II.P.Anin	2,83 2,82	Bom	Complete
1 Fernanda da Cunha Magno	IVI	F	19.01.01.039	Atulara, Bobonaro 15/02/1997	D.H.P.Anin	2,81	Bom	Complete
2 Moises Soares Maia	M		19.01.01.069	Poetete, Ermera, 15/09/1998	D.H.P.Anin	2,81	Bom Bom	Complete
3 Engrácia Pascoela Boavida Martins	+	F	19.01.01.033	Baucau, 22/04/2000	D.H.P.Anin	2,81	Bom	Complete
4 José Amaral	M		19.01.01.053	Fatuloro, 30/12/1999	D.II.P.Anin	2,78	Bom	Complete
5 Carla Martins	T	F	19.01.01.013	Seloi, 29/09/1998	D.II.P.Anin	2,77	Bom	Complete
6 Damião Santana	M	-	19.01.01.021	Coilima-Atabae, 23/09/1997	D.II.P.Anin	2,76	Bom	Complete
7 Marquita Mendes Pereira	Ť	F	19.01.01.066	Laga, 12/06/1998	D.II.P.Anin	2,76	Bom	Complete
8 Fernanda da Cruz		F	19.01.01.038	Bobonaro, Tebabui, 08/09/2000	D.II.P.Anin	2,76	Bom	Complete
9 Sónia Maria Exposto		F	19.01.01.080	Fahiria, Aileu 14/07/1999	D.II.P.Anin	2,75	Bom	Complete
0 Denilson dos Santos Baptista	M		19.01.01.023	Assalaino, 28/02/1998	D.II.P.Anin	2,74	Bom	Completo
1 Cristalina Soares Alves		F	19.01.01.020	Tebabui, Hauba, 11/06/1998	D.II.P.Anin	2,73	Bom	Completo
2 Adriano Teme	M		19.01.01.004	Oetfo, 15/08/1997	D.II.P.Anin	2,73	Bom	Completo
4 Angelina Castro Pereira		F	19.01.01.009	Beli-Uali, 14/12/1995	D.II.P.Anin	2,73	Bom	Complete
3 Lidia Alves Rodrigues		F	19.01.01.059	Lahae, 09/11/1997	D.II.P.Anin	2,72	Bom	Completo
5 Carlos Abel	M	-	19.01.01.015	Uma-Ferik, 18/03/1994	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
6 Cerilo Soares Brito	M	-	19.01.01.017	Uato-lari, Culdere, 08/08/2000	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
7 Elbiana de Sousa Madeira		F	19.01.01.031	Labarai, 28/04/1999	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Complete
8 Gaspar Gomes	M	_	19.01.01.044	Viqueque,Luca, 25/05/1997	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
9 Joaquim Mendonça Tilman	M	-	19.01.01.052	Fatubessi, Maubisse, 22/08/1994	D.II.P.Anin	2,70	Bom	Completo
Francisca Soares Marques	<u> </u>	F	19.01.01.041	Aiteas/Manatuto 17/11/1998	D.II.P.Anin	2,69	Bom	Completo
Jose Osório Tanapun Falo	M	F	19.01.01.054	Oé-Cusse, 02/11/1999 Orlahn, 10/11/1998	D.II.P.Anin	2,69	Bom	Completo
2 Anastasia Maria do Rego	M	_	17.01.01.015 19.01.01.006	Manleoana, 10/05/1999	D.II.P.Anin	2,68	Bom	Complete
3 Alfredo de Jesus da Costa 4 Eva de Jesus	IVI	F	19.01.01.006	Seloi Craic, 16/01/2000	D.II.P.Anin D.II.P.Anin	2,68 2,68	Bom	Complete
5 Francisco Leo da Costa	M	4	19.01.01.043	Aileu, Suco Liurai 23/06/1998	D.II.P.Anin	2,68	Bom	Complete
6 Efizénia de Fátima Sila	111	F	19.01.01.030	Dili,01/07/2000	D.II.P.Anin	2,68	Bom Bom	Complete
7 Florida Amaral		F	19.01.01.040	Belulic - Craic, 29/02/2000	D.II.P.Anin	2,67	Bom	Complete
8 Osório Amaral	M	-	19.01.01.073	Belulic, Craic, 13/06/1997	D.II.P.Anin	2,67	Bom	Complete
9 Ninivia Pereira dos Santos Dores		F	19.01.01.070	Ainaro Beicala, 17/07/1996	D.II.P.Anin	2,66	Bom	Complete
Jenilda Ximenes dos Santos		F	19.01.01.049	Fuiloro, 14/04/1998	D.II.P.Anin	2,66	Bom	Complete
1 Dolfiano dos Santos	M		19.01.01.025	Belulic-Craic, 01/10/1999	D.II.P.Anin	2,66	Bom	Complete
2 Amrocio Aristo Lony Colo	M		19.01.01.008	Haemnanu, 25/04/1999	D.II.P.Anin	2,65	Bom	Complete
3 Manuel da Silva	M		19.01.01.063	Betano,07/03/1995	D.II.P.Anin	2,64	Bom	Complete
4 Miguel do Rosario	M		19.01.01.068	Macadique, 06/05/2000	D.II.P.Anin	2,63	Bom	Complete
5 Madalena Martins dos Reis	Γ	F	19.01.01.062	Raebuti-lau, Fatubessi, 09/11/1996	D.II.P.Anin	2,62	Bom	Complete
6 Estevão Nacoal	M		19.01.01.034	Balibo, 27/09/1997	D.II.P.Anin	2,61	Bom	Completo
7 Febiani Susanti Taek Araujo	Ĺ	F	19.01.01.037	Mahaquidan, 24/02/2000	D.II.P.Anin	2,61	Bom	Completo
8 Rosela Pereira da Silva		F	19.01.01.074	Same,Rotuto 18/08/1999	D.II.P.Anin	2,61	Bom	Complete
9 Marcelina da Costa Caetano		F	19.01.01.064	Same/Letefoho, 11/11/1998	D.II.P.Anin	2,58	Bom	Complete
Libónia Soares Nunes		F	19.01.01.057	Babulo, 20/08/2000	D.II.P.Anin	2,57	Bom	Completo
Total Estudante masculi					25			
Total Estudante Femeni	10				25			
Grand Total					50	Betano, dia 25 mes	de Julho de	2022
				Aprova pelo:				
	_							
	T			(Acacio Cardoso Ama	ıral, Ph.D)			

DESPACHO Nº: 50/2022 de 2 de agosto

AUTORIZAÇÃO DO PEDIDO DA RENÚNCIA DA NACIONALIDADE TIMORENSE

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste expressa no seu nº 4 do artigo 3.º que *a aquisição, perda e reaquisição de cidadania, bem como o seu registo e prova, são regulados por lei*. Nos termos do artigo 14.º, nº 1 alínea a). da Lei da Nacionalidade, que foi aprovada pela Lei nº 9/2002, de 5 de Novembro, em conjugação com o artigo 16.º, nº 1 alínea a). do Regulamento da Lei da Nacionalidade, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2004, de 04 de Fevereiro, que estipula a perda voluntária da nacionalidade timorense aqueles que têm adquiridos nacionalidade de outro Estado, declarem não querer ser timorenses.

Assim, o Ministro da Justiça, cumpridas as exigências legais determinadas nas legislações acima citadas, e no uso da sua competência atribuída pelo artigo 7.º da Lei da Nacionalidade, decide autorizar o pedido da renúncia da nacionalidade timorense manifestado pela senhora Erna Sulestari, datado a 31 de maio de 2022, uma vez que a mesma já adquiriu a nacionalidade da República de Singapura.

Publique-se,

O Ministro da Justiça,

Dr. Tiago Amaral Sarmento

ESTRATUBA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial Ermera, iha folha númeru 14 no número 15, Livru Protokolu númeru 09/2022 nian, hakerek tiha eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Domingos Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e:

iha loron 4/08/2022, **Domingos Soares**, casado ho Margarida Soares ,moris iha Talo, , hela -fatin ikus iha suku Talo, Postu administrativu Hatolia Munisípiu Ermera,mate Talo, Hatulia—

- —- Margarida Soares, Faluk, nasionalidade timorense, hela fatin iha Suku Coulate letelo, Postu Administrativu Hatulia, Munisípio Ermera;

- Julio Soares, klosan , nasionalidade timorense, hela fatin iha Suku Coulate letelo, Postu Administrativu Hatulia, Munisípio Ermera;-
- **Lucia Soares,** klosan, nasionalidade timorense, hela fatin iha Suku Coulate letelo, Postu Administrativu Hatulia, Munisípio Ermera;
- Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Ermera.—

Kartoriu Notarial Ermera, 4 de Agosto 2022

A Notária Públika,

Lic, Rozinda Araújo Tilman

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial **Aileu**, iha folla 07, 08 e Livro Protokolu nº 06 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Francisco Fernandes**, ho termu hirak tuir mai ne'e:

Iha Loron 01.02.2021, **Francisco Fernandes**, kaben, moris iha Aileu, hela -fatin ikus iha Maucurunamo, suco Namolesso, posto administrativo Lequidoe, Município Aileu.

- **Rosa Bi-Mali,** kaben husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativu Lequidoe, munisipiu Aileu;—
- **Fídelia Maria Fernandes,** oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativu Lequidoe, munisipiu Aileu;
- Lourdes Fátima de Deus, oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativu Lequidoe, munisipiu Aileu;—
- António Fernandes Soares, oan husi autór heransanian, moris iha Aileu, hela-fatin iha Suco Namolesso, posto administrativu Lequidoe, munisipiu Aileu;—
- **João Alves Fernandes,** oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativu Lequidoe, munisipiu Aileu;
- Anabela Fátima de Jesus, oan husi autór heransa-nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Namolesso, posto administrativu Lequidoe, munisipiu Aileu;————

Jornat da	керивиса			
Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) Francisco Fernandes .	EXTRATO			
Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Aileu .	Certifico que, por escritura no dia dezanove de julho de dois mil vinte e dois, lavrada na folhas onze, doze e treze do Livro de Protocolo número 06 do Cartório Notarial de Liquiçá, na Rua Presidente Nicolau Lobato em Maumeta de Bazartete, foi constituída uma associação que se rege pelas			
Cartóriu Notarial de Aileu , 28 de Julho de 2022.	cláusulas seguintes:			
Notária,	Denominação: "ASSOCIAÇÃO KBIT ASAUN DEZEN- VOLVIMENTO OBRAS RURAL com sigla KADORAS			
Lic. Fidélia dos Santos Quintão	·			
	Sede Social: Na Rua Nicolau Lobato, Aldeia Nartuto, Suco de Maumeta, Posto Administrativo de Bazartete, Município de Liquiçá.			
EXTRATO	Duração: tempo indeterminado.			
Certifico que, por escritura de dois de Agosto de dois mil e vinte e dois, lavrada a folhas cento e quarenta a verso do	A Associação Tem por objecto :			
Livro de Protocolo número 16 volume 1/2022 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma fundação que se rege pelas cláusulas seguintes:———	Luta da Defesa do Direito e Dignidade dos cidadão atraves de Promoção e Capasitação na area Agricultura, Meio			
Denominação: "Fundação Topu Honis".————————————————————————————————————	ambiental, Água Potável e Saneamento aos intereses dos Associados em especial e comum para os cidadão			
Sede social: No Bairro de Mehata, do Suco Costa, Posto	do Município de Liquiçá.			
Administrativo de Pante Makassar, Região Autónoma de Oe- Cusse Ambeno.	—Para consecução de suas Objetivos a KADORAS poderá;			
Duração: tempo indeterminado.	 a) Promover o reconhecimento a remuneraçã dos serviços de natureza ambiental disponibilizado pela exploração 			
A fundação Tem por objecto:	das actividades.——			
A Fundação tem 2 estabelecimentos de acolhimento das crianças carenciadas, em idade escolar;	 b) Defender a reformar agraria, semente criôlo, agro- ecologia, e os direitos de programas atraves de actividade associação. 			
 O estabelecimento em Kutete, sito na Aldeia de Mahata, do Suco Costa, Posto Administrativo de Pante Makassar, Região Autónoma de Oé-Cusse Ambeno recebe crianças necessitadas para frequentar no ensino básico e primário;— 	c) Prestar assistência técnica em modo de eleva a qualidade e capacitar, acções de formação e aperfeiçoamento das profissões ligado ao:———			
3. O estabelecimento em Mahata recebe as crianças, provindas de Kutete, para continuarem os estudos do ensino secundário, em Pante Makassar;—	Meuambiente (Biodivercidade, alteração climatuica, educação ambiental)			
Orgãos Sociais da Fundação:	Saude (HIV sida, nutrição, saneamento e aqua potável, doenças transmissíveis, auditoria social ao programa do Governo sobre			
a) O Presidente.	tudo Infrastutura básica do água potável entre outros.			
b) O Conselho de Administração	Educação (formação não formal língua inglesh portugues computação auditorial social ao programa do Governo tais			
c) O Conselho Fiscal	como a bolsa da mãe, merenda escolar entre outros socialização entre outros).			
Cartório Notarial de Dili, 04 de Agosto de 2022/	Agricultura (Agrofloresta, Horticultura, Adubos Orgânicos,			

Lic, Nuno Maria Lobato da Conceição

Aquicultura, Floresta e formação não formal tal como gestão

Infrastuctura, (Construção das facilidades públicas e privadas

para saúde Educação, Meio Ambiente e Agricultura,).-

recurso naturais, viveiros entre outros),-

O Notário,

Deficiencia, (Realização de pesquisa, disseminação de informação sobre deficiência e construção de centros aos
deficientes nos municípos).————————————————————————————————————
d) Participar no estudo, promoção e definição das políticas económicos no que concerne à produção agrícola ao desenvolvimento regional,————————————————————————————————————
e) Promover e Participar em todas as acçcões de investigação técnica e científica relacionadas directa ou indirectamente com a produção agrícola, sobre preservação, conservação, uso e manejo sustentável dos recursos naturais, incluindo fauna, flora, àgua, solo e ar, dilvugando-as junto do corpo social.
f) Promover e Participar quer a nivel nacional quer a nivel comunitaria, em todas as formas de associativismo nos sectores em que está interessada.——————————————————————————————————
 g) Contribuir para a conciliação entre a atividade agrícola, e a conservação da natureza e do recursos naturai, promovendo as acções necessárias à consecução deste objetivo,——
h) Promover e estabelecer programas de planeamento e gerenciamento ambiental, que objetivam e elabolaração e implantação de manejo de fauna, flora e uso de solo, com a implementação e monitoramento de técnicas e instrumentos para preservação e conservação da biota.————
 i) Buscar e incentivar alternativas de relações entre comunidades e natureza, sem perder de vista as potencialidades e a fragilidade dos ecossistemas,
 j) Propõe a garantia da disponibilidade e o gerenciamento sustentável da àgua e do saneamento básico par todos,
k) Denunciar e combater quisquer atos que prejudiquem o meio ambiente, tais como desmatamentos, queiamadas, falta de saneamento basíco, ocupação ilegal da Áreas de proteção aos Mananciais, lançamneto de poluentes nas águas e no ar, o uso inadequado de água tratada e qualquer forma de desperdício.—
l) Realizar quaisquer outras atividades relacionadas com suas finalidades.————————————————————————————————————
Orgãos Sociais da Associação:
a) Assembleia Geral.
b) Conselho da Administração
c) Conselho de Fiscal.

Peace Building, (formação e sociliazação educação cívica e

cidadania)

Forma de obrigar; A associação obriga-se com a assinatura pelo o seu Presidente sendo esta representada em juízo e fora dele obriga se com assinatura pelo menos dois membros da Administração.

Cartório Notarial de Liquiçá, 05 de agosto de 2022.

O Notário Público,

Licenciado, Ponciano Maia

DESPACHO Nº 32/M - MAE/VIII/2022

Nomeação de Membros do Júri Permanente para Concursos Internacionais (ICB) e Concursos Públicos (NCB)

Considerando o **Despacho n.º 04/ M-MAE/I/2020, de 18 de janeiro de 2022**, no qual foram nomeados cinco (5) elementos para Membros do Júri Permanente para concursos internacionais (ICV) e concursos públicos (NCB), encontrandose dois dos membros nomeados, entretanto, a prestar funções incompatíveis à manutenção da nomeação acima identifica, cumpre nomear novos membros;

Considerando que a Unidade de Aprovisionamento Descentralizado é o serviço central do Ministério da Administração Estatal que, na dependência do Ministro, assegura o apoio técnico e administrativo aos órgãos e serviços deste departamento governamental, na programação e execução das operações de aprovisionamento e de operações de aprovisionamento e de contratação pública, conforme o artigo 37.º do decreto-lei n.º 11/2019, de 14 de junho, alterado, sucessivamente, pelos Decretos-Leis n.º 53/2020 de 28 de outubro e 4/2022, de 12 de janeiro;

Considerando que cabe a Unidade de Aprovisionamento Descentralizado de abrir, instruir e desenvolver os procedimentos de aprovisionamento, entre outras competências, de acordo com o quadro legal vigente, com o plano anual de aprovisionamento e com as orientações emanadas do Ministro, conforme alínea a) do artigo 38.º do diploma legal acima citado;

Considerando que o **anexo I do Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de novembro**, alterado sucessivamente pelos Decretos-leis n.º 14/2006, de 27 de setembro, 24/2008, de 23 de julho, 1/2010, de 18 de fevereiro, 15/2011, de 30 de março, 38/2011, de 17 de agosto, 30/2019, de 10 de dezembro e 5/2021, de 23 de abril, o Regime Jurídico do Aprovisionamento define, explicitamente, que o "concurso (é) o procedimento anterior ao contrato público que é realizado com vista à escolha imparcial do adjudicatário por um júri";

Considerando que, nos termos do **artigo 79.º do Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de novembro**, na sua atual redação, "(o) júri é designado pela entidade competente para iniciar o procedimento e constitui-se, pelo menos, por três membros, acrescido de um membro suplente, um dos quais é indigitado presidente e um outro seu substituto nos impedimentos, salvaguardando sempre o número ímpar;

Considerando que compete ao júri, nos termos do artigo 80.º do Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de novembro, na sua atual redação:

- "a) Admitir ou excluir fundadamente, os concorrentes, com base nos requisitos exigidos nos documentos de pré-qualificação e, ou nos de concurso, segundo o caso.
- b) Decidir sobre a pré-qualificação dos concorrentes, no procedimento desta natureza, com base nos requisitos exigidos nos Documentos de Pré-qualificação;
- c) Avaliar as propostas e qualificar os concorrentes, segundo os critérios de seleção que sejam definidos nos documentos de concurso;
- d) Fazer a avaliação, escolha e classificação dos concorrentes;
- e) Propor o concorrente para ser adjudicado o contrato";

Considerando, ainda que face à densidade de procedimentos de aprovisionamento que anualmente acontecem no Ministério da Administração Estatal, é adequado proceder à nomeação de um júri com caráter permanente, que assegure e realize os procedimentos dos concursos públicos internacionais e dos contratos públicos nacionais;

Assim, nos termos do **artigo 5.º**, **n.º 1 da Orgânica do Ministério da Administração Estatal, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 11/2019, de 14 de junho**, alterado, sucessivamente, pelos Decretos-Leis n.º 53/2020 de 28 de outubro e n.º 4/2022, de 12 de janeiro, com base nos fundamentos acima expostos, e no exercício do poder de direção sobre o Ministério da Administração Estatual, o Ministro da Administração Estatal determina que:

1. A nomeação dos seguintes funcionários da Unidade de Aprovisionamento Descentralizado como júri permanente dos concursos públicos internacionais (ICB) e dos concursos públicos nacionais (NCB):

N.º	Nome	Posição					
	MEMBROS PERMANEN	VTES					
1	Alfred Yudi de Araujo Nay	Presidente do júri					
2	Silvia Maria Amelia	Membro substituto do Presidente do júri					
3	Armando Caunan	Membro					
SUPLENTES							
4	Nicolau Soares Martins	Suplente					
5	Gianny C.D.C.R. Turquel	Suplente					
6	Dulce do Ceu Martins	Suplente					

- 1. O júri permanente considera-se em funções, para cada concurso internacional ou nacional, a partir do primeiro dia útil seguinte à abertura dos documentos de pré-qualificação ou de concurso.
- 2. Que o presente despacho produz efeitos imediatos.
- 3. Que o presente despacho revoga o Despacho n.º 04/M-MAE/I/2022, de 18 de janeiro.
- 4. Que o presente despacho é publicado no Jornal da República.

Emitido em Díli, 3 de agosto de 2022.

Miguel Pereira de Carvalho

Ministro da Administração Estatal

AVISO PÚBLICO N.º 05/2022

Nos termos da alínea (o) do número 1 do Artigo 33 da Lei Orgânica do VIII Governo Constitucional Decreto-Lei N.º 46/2022 de 8 de Junho Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2018 de 17 de agosto, o Ministério do Petróleo e Minerais possui o mandato para conduzir os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental dos setores petrolífero e mineiro e para conceder as respetivas licenças ambientais a estes setores. O Ministro do Petróleo e Minerais é, assim, designado como Autoridade Superior Ambiental para os setores petrolífero e mineral, ao abrigo do Decreto-Lei N.º 39/2022 de 8 de Junho Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 5/2011, sobre Licenciamento Ambiental.

Nos termos do número 3 do Artigo 26 do Decreto-Lei N.º 39/2022 de 8 de Junho Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 5/2011, é requerido à Autoridade Superior Ambiental que publique a sua decisão na *Jornal da República* sobre a aprovação a revisão do PGA do projeto que se segue, e ainda as autorizações para a emissão da Licença Ambiental.

N.°	Proponente do Projeto		Descrição
		Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Rua de Mártires da Pátria, Suco Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Díli.
		Categoria do Projeto	В
1	Aitula Fuel, Lda	Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	É um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustíve existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 1.253 m², sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e com o volume de 20.000 litros em cada reservatório e um armazenagen para gasóleo com o volume de 15.000 litros, três bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
		Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Melhorameno de Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Aldeia Leopa, Suco Dato, Município de Liquica.
		Categoria do Projeto	В
2	Alexa Fuel, Unipessoal, Lda.	Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto de renovação e melhoramento de um Posta Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 874 m², sendo composto por doi reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros e 5.000 listros de cada rezervatório, três bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
		Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Aldeia Camalehohoru, Suco Dato, Município de Liquica.
		Categoria do Projeto	В
3	Andika Lima Fuel Unipessoal, Lda.	Duração do Projeto	Não Aplicável
		Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	É um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustíve existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 3.000 m², sendo composto podois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolin e gasóleo, com o volume de 10.000 litros e 5.000 litros er cada reservatório, duas bombas de combustível, um cobertura e um escritório de apoio.

			1_
		Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Aldeia Tibar, Suco Mau-Soi, Posto Administrativo de Bazartete, Município de Liquiça
		Categoria do Projeto	В
4	Esperança Timor Oan Lda.	Duração do Projeto	Não Aplicável
'	(Sucursal)	Documentos Aprovados	Declaração Impacto Ambiental Simplificada e Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um novo Posto de Abastecimento de Combustível com plano de fornecer gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 2.595 m², sendo composto por três reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo em que um reservatório de gasolina é reservado para o futuro, com o volume de 10.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
		Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Rua de Bemoris, Suco Fuiluro, Posto Administrativo de Lospalos, Município de Lautem
		Categoria do Projeto	В
5	Ilie Chao Unipessoal, Lda,	Duração do Projeto	Não Aplicável
	Sucursal	Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto de renovação e melhoramento de um Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível existente que fornece gasolina e gasóleo aos consumidores. A instalação ocupa uma área de 508 m², sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros em cada rezervatório, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
		Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental
		Localização do Projeto	Ti-Matan, Suco Ritabou, Posto Administrativo de Maliana, Municipio de Bobonaro
		Categoria do Projeto	В
6	Joker & Global Petrol Station, Lda.	Duração do Projeto	Não Aplicável
	Eua.	Documentos Aprovados	Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um novo Posto de Abastecimento de Combustível com plano de fornecer gasolina e gasóleo aos consumedores A instalação ocupa uma área de 2.148 m², sendo composto por dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com o volume de 10.000 litros em cada reservatório, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.
		Setor do Projeto	Downstream
		Tipo do Projeto	Posto Rodoviário de Abastecimento de Combustível
		Tipo de Licença	Nova Licença Ambiental Aldeia Libaulelo, Suco Tibar, Posto Administrativo de
		Localização do Projeto	Bazartete, Município de Liquiça, Timor Leste
7	Pertamina International Timor,	Categoria do Projeto Duração do Projeto	B Não Aplicável
	S.A Sucursal	Documentos Aprovados	Declaração Impacto Ambiental Simplificada e Plano de Gestão Ambiental
		Descrição do Projeto	O projeto é um novo Posto de Abastecimento de Combustíve com plano de fornecer gasolina e gasóleo aos consumedores A instalação ocupa uma área de 2.161 m², sendo composto po dois reservatórios de armazenagem subterrâneos para gasolina e gasóleo, com 15.000 litros, duas bombas de combustível, uma cobertura e um escritório de apoio.

<u>Dr. Victor da Conceição Soares</u> Ministro do Petróleo e Minerais

Despacho N.º 03/CA-FDCH/VII/2022

Delegação de competências

Considerando as competências atribuídas ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano através do estatuído no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 13/2020, de 15 de abril, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

Observando que nos termos do n.º 2 do referido artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 13/2020 as competências atribuídas ao Conselho de Administração podem ser delegadas no Diretor Executivo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

Atendendo a que o Senhor Cristóvão dos Reis foi nomeado através da decisão da Comissão da Função Pública n.º 4844/2022/CFP, para o exercício das funções como a Diretor Executivo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 13/2020, de 15 de abril, e do n.º 3 do artigo 17.º do Diploma Ministerial n.º 79/2021, de 17 de novembro, o Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, determina, sem prejuízo dos poderes de avocação:

- 1. Delegar no Diretor Executivo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, Senhor Cristovão dos Reis, as seguintes competências:
 - a) Proceder à gestão diária do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nomeadamente, despachando todo o expediente e a correspondência recebida e a enviar, promovendo a assinatura de oficios de mero expediente;
 - Proceder à gestão e administração dos recursos patrimoniais afetos ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nos termos da lei em vigor;
 - c) Proceder à gestão e administração dos recursos humanos afetos ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;
 - d) Realizar os procedimentos de aprovisionamento aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nos termos da lei, designadamente proceder à sua abertura e adjudicação, bem como assinar os respetivos contratos de prestação de serviços relativos a assistência técnica ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, até ao montante máximo equivalente ao montante permitido por lei ao cargo de Ministro;
 - e) Realizar os procedimentos de aprovisionamento aprovados pelo Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, nos termos da lei, designadamente proceder à sua abertura e adjudicação, bem como assinar os respetivos contratos relativos ao fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução e obras do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, até ao montante máximo equivalente ao montante permitido por lei ao cargo de Ministro;

- f) Autorizar a realização de despesas do orçamento do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, na qualidade de responsável máximo do serviço, podendo nomear os responsáveis pelas assinaturas oficiais autorizadas dos Formulários de Compromisso de Pagamento (FCP/CPV), Ordens de Compra (OC/PO), Pedidos e Ordens de Pagamento (POP/PRT), bem como o responsável pela área da administração, pela área das finanças, pela área da logística, assim como o certificador e o autorizador do Fundo, quando tal seja necessário;
- g) Aprovar pedidos de adiantamento e requerer a constituição de fundo de maneio, bem como verificar os respetivos relatórios;
- h) Aprovar as viagens oficiais de serviço realizadas pelos assessores ou funcionários do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano;
- i) Elaborar o Plano Anual, Plano de Aprovisionamento e Plano de Execução Orçamental;
- j) Elaborar os Relatórios de Atividades e Relatório de contas do Fundo;
- 2. As competências referidas no número anterior, à exceção das previstas nas alíneas d) e e), podem ser subdelegadas, devendo o ato de subdelegação ser imediatamente notificado ao Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano.
- 3. A presente delegação de competências entra em vigor à data da sua assinatura.

Díli, 01 de julho de 2022.

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Longuinhos dos Santos

Ministro das Finanças

Rui Augusto Gomes

Ministro da Justiça

Tiago Amaral Sarmento

Ministro do Petróleo e Minerais

Victor da Conceição Soares

Secretário de Estado da Formação Profissional e Emprego

Alarico de Rosário

ANÚNCIU

ANUNCIU PÚBLIKU KONA BA CONCESSÕES SUBVENÇÕES PÚBLICAS Husi Servicu Apoio ba Sociedade Civil no Auditoria Social (SASCAS)

No.	Informasaun	Justifikasaun Detallu
1.	Fontes Finansiamentu	Orsamentu Jeral Estadu 2022, Kategoria Transferencia Públika.
2.	Organijasaun Alvu	Confeções religiosos espesialmente Relijaun KATOLIKA.
		1. Asaun elejível foka ba :
3.	Asaun sira nebe elejível	a. Projetu konstrusaun fatin kultu
		 b. Projetu Konstrusaun foka ba asegura fatin kultu ka vedasaun moru
4.	Fundu nebe Disponível no valor ba kada aplikasaun	Fundu ne'ebé disponible iha abertura ida ne'e mai husi OGE 2022 ho kategoria transfèrensia públika total US\$ 180,000.00 (Rihun Atus Ida Ualu Nulu, <i>Dolláres Americanos</i>). Ka tuir orsamentu ne'ebé destinadu ona.
5.	Prazu/Durasaun Ezekusaun aktividade	Prazu máximu ezekusaun/implementasaun ba kada projetu tuir tempo iha projetu ka kontratu, ka bele mos ba plurianual, tuir lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro konaba Lei Subvensaun Públika.
6.	Proponentes elejíveis	 Haktuir artigu 30° husi Dekretu Governu n. 13/2022, de 18 de Janeiru, no haktuir iha Diploma Ministerial nú. 51/2020, 23 Dezembru, proponete elijível bele mai husi : 1. Ema Kolletiva ho Fins La Lukrutivu ne'ebé hatan rekonesementu husi autoridade relojiozos nian 2. Organizasaun ka Comisaun ne'ebé hatan rekonesementu husi autoridade relojiozos nian. 3. Komisaun espesial, haktuir iha artigu 190° Kódigu Sivil no seluk ne'ebe prience requezitu legal, ne'ebé hatan rekonesementu husi autoridade relojiozos nian.
7.	Dokumentu no requezitu sira	Proponente, tenki prience rekezitu haktuir iha nú.1, artigu 13 ⁰ Diploma Ministerial nú. 51/2020, de 23 de Dezembru, hanesan tuir mai: 1. Ba aktividade husi konfisaun relijioju, submete deklarasaun autorijasaun submisaun kandidatura ba konsesaun subvensaun públika husi autoridade kompetente organizasaun relijiozu nian, dokumentu legal seluk nebe relevante. 2. Dokumentu identifikasun BI / Eleitoral husi estrutura 3. Enderesu nebe actual, inklui numeru telephone no email nebe funsional 4. Konta Bankaria no Númeru IBAN organizasaun nian 5. Mapa Lokalizasaun ba Projecto 6. Sertifikadu Rejistu husi Ministeriu Justica. (ba pessoa kolectiva ho personalidade jurídika/ONGs) 7. Akta estabelesementu no karta rekonesementu husi autoridade publiku ba pessoa kolectiva la ho personalidade jurídika (ba grupu komunitaria) 8. Deklarasaun autoridade kompetente nebe propoin husi pesoal kolektiva la ho personalidade juridika (ba grupu komunitaria). 9. Estatutu no estrutura husi proponente sira. 10. Proposta tenke uza língua offisial RDTL.

8.	Kriteria proposta	SASCAS sei elimina proposta ne'ebé dokumentu la kompletu tuir rekerementu iha numeru anterior.
		Proposta inklui detallu implementasaun aktividade, orsamentu nebe presija no detalu kalendariu implementasaun.
		 Proposta ne'ebé mai ho natureza fo lukru deit estrutura Proposta tenke Esplikasaun klaru objetivu, rezultadu nebe atu atinji, no indikador sira atu sukat resultadu.
		4. Proposta tenke esplika klaru mekanismu Jestaun aktividade, mekanismu jestaun orsamentu, no mekanismu sukat progresu.
		5. Ba Projetu konstrusaun tenki iha BoQ no ba montante ne'ebé ho montante US\$ 50,000.00, BoQ tenki hetan sertifikasaun husi ADN inklui requezitu legal seluk.
		6. Sei fo'o liu prioridade ba proposta sira ne'ebe prience rekejitus, konaba servisu ba interese geral hanesan haktuir iha artigu 2º, lei n.1/2009 de 18 de Fevereiro konaba Lei Subvenção Públika
9.	Kritériu Selesaun Proposta	Proposta tuir pontusaun to'o kompleta orsamentu disponivél.
10.	Períodu hatama proposta	 Períodu hatama proposta hahu iha loron 1 to'o 15 fulan Agusto tinan 2022. Bainhira prazu monu iha loron Sabadu ka Dominggu, bele hatama iha loron útil.
11.	Fatin hatama proposta	 Iha officio Serviço de Apoio à Sociedade Civil e Auditoria Social (SASCAS), Praça da Proclamação da Independência (Palacio do Governu), Pixu 2º Díli.
		2. Óras. Tuku 09: 00 to'o 12:00 no kontinua fali iha oras 14:00 to'o 16:30 Ótl (Tuir loron servisu normal).
12.	Kontaktu	Telefone fixu SASCAS: (3311382) "Sei la atende proponente ne'ebe telefone direta ba telemovel pesoal ne'ebe servisu iha SASCAS"
13.	Informasaun adicional	 Proposta "jilid" ho koor kinor. Aplikates hotu lori mos kopia proposta tau iha USB

Dili, 1 de Agusto de 2022

Públikadu husi;

Edvin Duarte Soares Noronha

Director Executivo do SASCAS

Anunsiu Publiku No. T/IA/2022/07

Taxa Selu ba Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM)hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada ne'ebe selu Taxa Annual:

i. Naran Lisensiada : Esperanca Timor Oan

Lokalizasaun ba Atividade : Hera, Dili

Taxa Lisensa : USD 33,583.33 (Rihun Tolu Nulu Resin Tolu, Atus Lima Ualu Nulu

Resin Tolu Centavus Tolu Nulu Resin Tolu)

Selu ba Periodu : 04 July 2022 – 03 July 2023 (Pagamentu Mensal – 4 Jullu – 3 Agostu)

Selu ba Atividade : Instalasaun no Operasaun Infraestrutura Armazenamentu

Numeru Resibu : 00670

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2022/19

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada Sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : Fecilia Unipesoal, Lda

Lokalizasaun ba Atividade : Triloka, Baucau

Taxa Lisensa : USD 1,200 (Rihun Ida Atus Rua)

Selu ba Periodu : **23 Jullu 2022 – 22 Jullu 2023**

Selu ba Atividade : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível

Numeru Resibu : 00668

2. Naran Lisensiada : Arjumar Unipesoal, Lda

Lokalizasaun ba Atividade : Manleuana, Dili

Taxa Lisensa : USD 3,700 (Rihun Tolu Atus Hitu)

Selu ba Periodu : **01 Jullu 2021 – 30 Juñu 2022**

Selu ba Atividade : Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba

Abastesimentu Kombustível

Numeru Resibu : 00658